CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Denes Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 21/08/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Requerimento: Nº 237 2012, 17 de agosto de 2012.

RECEBEMOS
EM: 30/08/2012
HORÁRIO: 07 hs 56 Min.
Assinatura

Requerente: Ver. Denes Teixeira.

Requerida: Presidente da Câmara municipal de Gurupi.

Destinatário: Sr. Relton Marinho Gomes, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi.

Assunto: Redutores de velocidade, sinalização, braço de luz próximo ao Comercial Mini Max, Setor Jardim Guanabara.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi o envio de expediente ao Senhor Relton Marinho Gomes, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi, solicitando que o mesmo, realize a construção de Redutores de velocidade, sinalização, braço de luz próximo ao comercial Mini Max, Setor Jardim Guanabara.

JUSTIFICATIVA

O requerimento tem por objetivo a comunicação e consequente solicitação ao Secretário Municipal de Trânsito e Segurança de Gurupi, no que tange a construção de mecanismos de sinalização, como redutores de velocidade, braços de luz, placas luminosas informativas, nas proximidades do Comercial Mini Max.

Esta medida tem precipuamente o objetivo de reduzir a quantidade de acidentes na localidade, visto ser a falta de sinalização e iluminação, fatores preponderantes para suas ocorrências. Esta atitude é imprescindível e necessária para a

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 482 /2012
DATA 20 AGO. 2012 HORAS 15:05
Carimbo/Assinatura

solução do problema, pois não há mecanismos de redução de velocidade no local.

A concretização destes instrumentos acabam por atender não somente os anseios dos moradores da localidade, mas como também beneficiam toda a população Gurupiense, no que se relaciona à redução de acidentes.

Por se tratar de política pública que resguarda a vida dos cidadãos desta cidade, bem jurídico de tamanha importância, faz com que as medidas a serem tomadas sejam consideradas urgentes.

Diante dos motivos expostos e por entender serem justas as reivindicações do Vereador, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

Gabinete do Vereador Denes Teixeira.
Gurupi-TO, 17 de agosto 2012.

Denes Teixeira
Vereador